



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021 PROCESSO Nº 53/2021**

Leandro Gauger Ehlert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Aquisição de lâmpadas para substituição de lampadas queimadas nesta Câmara.  
Valor: 207,50(duzentos e sete reais e cinquenta centavos)  
Empresa: ESLAIR IZARETE DA CRUZ LOPES - ME  
CNPJ/CPF: 19.490.367/0001-69  
Endereço: RUA PROF. ANDRE PUENTE, Nº , CENTRO, Canguçu/RS

Canguçu, 22 de setembro de 2021

Leandro Gauger Ehlert  
Presidente

Publique-se:

Silvio Venske Neutzling  
1º Secretário

**“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**